

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA INTERVENTIVA:
UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR

GABRIELA GONÇALVES KRONBAUER

São Leopoldo

2015

GABRIELA GONÇALVES KRONBAUER

A PERCEPÇÃO DOS IDOSOS SOBRE SEUS DIREITOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte das exigências para obtenção do título de Especialista em Gerontologia, pelo curso de Pós Graduação em Gerontologia Interventiva, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNSINOS.

Orientador: Professor Dr. José Roque Junges

São Leopoldo

2015

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	04
2 JUSTIFICATIVA.....	05
3 OBJETIVOS.....	06
3.1 Objetivo Geral.....	06
3.2 Objetivos Específicosl.....	06
4 METODOLOGIA.....	06
4.1 Delineamento do Estudo.....	06
4.2 População de Amostra.....	06
4.3 Critérios de Inclusão.....	06
4.4 Critérios de Exclusão.....	07
4.5 Procedimentos e Métodos.....	07
4.5.1 Contato Inicial.....	07
4.5.2 Coleta e Análise de dados.....	07
4.5.3 Intervenção.....	07
4.6 Aspectos Éticos.....	07
5 REFERENCIAL TEÓRICO.....	08
5.1 Envelhecimento Populacional.....	08
5.2 O Estatuto do Idoso.....	09
5.3 Políticas e Direitos dos Idosos.....	10
5.4 O idoso diante os seus direitos.....	11
CRONOGRAMA.....	13
ORÇAMENTO.....	13
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	14

1. INTRODUÇÃO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2000 e 2009, a estimativa de vida do brasileiro cresceu 2 anos, 8 meses e 15 dias, e em relação a 1980, aumentou 10 anos, 7 meses e 6 dias. Dados do censo de 2010 revelam que a expectativa de vida está em 73,1 anos, sendo que 69,4 para homens e 77,0 para mulheres. É estimado que em 2050 a esperança de vida do brasileiro seja de 81,3 anos e, em 2100, de 84,3 anos.

O acelerado processo de envelhecimento populacional, e os recentes aumentos na expectativa de vida, inclusive entre as pessoas de 60 anos ou mais, têm chamado atenção sobre as condições de saúde durante esses anos adicionais de vida e sobre a incidência futura de morbidade, morbidade múltipla, disfuncionalidade e mortalidade entre os idosos.

O país vem vivendo uma mudança significativa em sua pirâmide etária e esta ainda não está nem próxima de se terminar. A cada ano os dados vão se confirmando no que tange ao aumento da população idosa no Brasil. A partir do momento que o idoso não parece mais útil para a sociedade, entram as questões mais delicadas no sentido de o que fazer com este nicho populacional, uma vez que, a sociedade, em sua maioria, acaba por discriminar nitidamente essa população. Sejam por uma questão cultural, bagagens educativas ou até mesmo pelo ritmo de vida imposto na atualidade, infelizmente a maioria dos idosos não se enquadra, ou até mesmo sentem-se acuados de tentar se enquadrar, nas atividades e rotinas hoje apresentadas pela maioria dos adultos.

Uma vez imposto este modelo de vida em que os idosos estão excluídos por um viés prático, e incluídos em uma vasta dimensão de políticas públicas e legislações, palpando a outra face da moeda, cabe a levantar a questão sobre onde estariam atuando os direitos destas pessoas, e mais, em que momento estes estão sendo esclarecidos sobre seus direitos e garantias. Este trabalho visa uma pesquisa nesta perspectiva, buscando saberes com os próprios idosos, sobre os seus direitos.

2. JUSTIFICATIVA

O tema envelhecimento humano tem sido frequentemente estudado nos últimos anos, em virtude das transições demográficas e epidemiológicas que mundialmente ocorrem. Apesar do enfoque dado a esta área temática, é notória a dificuldade em abordar a situação do idoso pela cultura moderna. Isto ocorre porque enquanto a ciência busca alternativas para a conquista do grande sonho da imortalidade, a economia reduz o idoso à condição de um ser inútil, puro consumidor de produtos que promovam a longevidade. O que se observa é que o envelhecimento populacional não foi acompanhado pela valorização social da pessoa idosa. O estimável status e poder dirigido à pessoa idosa em meados passados deram lugar à visão do idoso como gerador de gastos previdenciários e estorvo para os familiares que o cercam. Todo este contexto emerge discussões no campo da geriatria e gerontologia, visando elucidar o verdadeiro papel do idoso na sociedade moderna – dirigida pela utopia da saúde perfeita. (SAQUETO, 2013)

Tendo em vista a velocidade em que se dá o aumento da população idosa na atualidade e a falta de estrutura física, profissional e psicológica da sociedade para receber esta demanda, foram, e cada vez mais tem sido, criadas formas de amparo ao idoso no contexto social em que se insere.

Que existem algumas políticas em prol do idoso é sabido, porém apenas se destaca nas universidades e ambientes de estudo, talvez quem menos saiba de seus próprios direitos sejam eles mesmos. Nesta perspectiva justifico esta pesquisa com a necessidade que a sociedade tem de que sua população, que se ainda não é a maior, em breve será, tenha em mente e bastante claro tudo o que lhes pertence e o que lhes é de direito.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

- Descrever a percepção de um grupo de idosos da comunidade sobre os seus direitos

3.2 Específicos

- descobrir como os idosos adquirem informações sobre seus direitos

- relatar a lembrança dos idosos sobre fatos de abusos contra seus direitos

- constatar o posicionamento dos idosos quando seus direitos são desrespeitados

4. METODOLOGIA

4.1 Delineamento do Estudo

Estudo de caráter qualitativo, de tipo descritivo exploratório, com amostra recrutada em um grupo de idosos de uma unidade básica de saúde.

4.2 População de Amostra

A população amostra serão todos os idosos participantes de um grupo de idosos de uma unidade básica de saúde da cidade de São Leopoldo. Se o número dos que corresponder aos critérios de inclusão exceder de doze membros, serão escolhidos os mais antigos no grupo, tendo presente uma paridade de sexo entre os participantes.

4.3 Critérios de Inclusão

Serão incluídos na pesquisa os idosos pertencentes ao grupo de comunidade com idade igual ou superior a 65 anos, com autonomia de decisão

que aceitem participar da pesquisa após conhecerem os objetivos e métodos da mesma.

4.4 Critérios de Exclusão

Serão excluídos da pesquisa os idosos que não pertencem ao grupo e não apresentam condições para o exercício da autonomia.

4.5 Procedimentos e Métodos

4.5.1 Contato inicial

Inicialmente será realizado contato/visita à unidade básica para agendar com o grupo de idosos uma conversa para explicar a pesquisa e conseguir o consentimento informado.

4.5.2 Coleta e análise dos dados

A pesquisa usará, como instrumento de coleta de dados, a entrevista com os participantes do grupo. Os dados serão gravados, transcritos e submetidos à análise de conteúdo para chegar às categorias enucleadoras que conformam os resultados que serão posteriormente discutidos à luz do referencial teórico.

4.5.3 Intervenção

Os resultados da pesquisa serão devolvidos, apresentados e discutidos com o grupo de idosos no sentido de sensibilizar a sua consciência sobre os seus direitos e para qualificar ações conjuntas com vistas à defesa dos seus direitos e à busca de reação diante dos abusos

4.6 Aspectos Éticos

A pesquisa que envolve seres humanos deverá sempre tratá-los em sua dignidade, respeitá-los em sua autonomia e defendê-los em sua vulnerabilidade; ponderação entre riscos e benefícios, tanto atuais quanto potenciais, individuais ou coletivas, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos; todos os dados coletados estarão

sobre sigilo e confidencialidade da pesquisadora. Por isso o projeto será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Unisinos em consonância com a Deliberação 466/12 que aprovará o termo de consentimento que será apresentado a todos participantes.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

5.1 Envelhecimento Populacional

Envelhecer é um processo complexo, dinâmico, progressivo e irreversível a que todos os seres estão sujeitos com a passagem do tempo. (GIACOMIN, 2004)

O desafio maior no século XXI será cuidar de uma população de mais de 32 milhões de idosos, a maioria com nível socioeconômico e educacional baixos e uma alta prevalência de doenças crônicas e incapacitantes. (RAMOS, 2003)

O crescimento relativamente mais elevado do contingente idoso é resultado de suas mais altas taxas de crescimento, em face da alta fecundidade prevalecente no passado comparativamente à atual e à redução da mortalidade. Enquanto o envelhecimento populacional significa mudanças na estrutura etária, a queda da mortalidade é um processo que se inicia no momento do nascimento e altera a vida do indivíduo, as estruturas familiares e a sociedade. (CAMARANO, 2002)

Avançar em idade traz consigo desafios e valores que colocam em questão o senso comum de nossa sociedade ocidental. Vivemos numa sociedade rígida, que lança um olhar desolado e impotente para a velhice e que se tornou cega aos aspectos positivos do envelhecimento. (GIACOMIN, 2004)

A longevidade é, sem dúvida, um triunfo. Há, no entanto, importantes diferenças entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento. Enquanto, nos primeiros, o envelhecimento ocorreu associado às melhorias nas condições gerais de vida, nos outros, esse processo acontece de forma rápida, sem tempo para uma reorganização social e da área de saúde adequada para atender às novas demandas emergentes. Para o ano de 2050, a expectativa no Brasil, bem como em todo o mundo, é de que existirão mais idosos que crianças abaixo de 15 anos, fenômeno esse nunca antes observado. (MS, 2012)

Para Junges (2004), o processo de envelhecimento é inexorável, e viver humanamente é viver em vulnerabilidade. Mesmo com o avanço das ciências da saúde diminuindo seus efeitos somáticos, ela se manifesta na face psíquica, social e espiritual, exigindo um novo equilíbrio vital e psicológico, condizente com uma nova situação existencial. Nesse sentido a sociedade atual não tem contribuído para isso, visto que se sustenta na onipotência da força, representada pela juventude, tendo no velho a representação da vulnerabilidade e da fragilidade que pretende ser superada.

5.2 O Estatuto do Idoso

O Estatuto do Idoso surgiu em outubro de 2003 para reforçar a proteção de dignidade do idoso por parte do Estado Brasileiro, chegando a ser comparado as leis existentes da época.

De acordo com o estatuto do idoso, o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social. O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Ainda traz que é assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos e, que é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação. As instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades do idoso, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de autoajuda.

5.3 Políticas e Direitos dos idosos

Os modernos preceitos morais sobre o envelhecimento mostram-se paradoxais: por um lado, declaram-se por diplomas legais o respeito aos idosos; por outro, fica claro o descaso para com esses idosos, considerados pesos para a sociedade. Essa situação paradoxal de respeito versus descaso reflete-se não apenas na forma como os idosos são percebidos, mas também na maneira como são tratados e levados a se comportar. Para serem aceitos, necessitam abandonar seus princípios de autodeterminação e aceitar totalmente a tutela alheia, além de, muitas vezes, serem forçados a assumir comportamentos não próprios de sua personalidade. (SAQUETTO, 2013)

As respostas que a sociedade vem dando concretizam-se através de legislações e políticas sociais voltadas para essa parcela da sociedade. Leis, estatuto, planos e programas. (BREDEMEIER; RUSCHEINSKY, 2009)

É função das políticas de saúde contribuir para que mais pessoas alcancem as idades avançadas com o melhor estado de saúde possível. O envelhecimento ativo e saudável é o grande objetivo nesse processo. Se considerarmos saúde de forma ampliada torna-se necessária alguma mudança no contexto atual em direção à produção de um ambiente social e cultural mais favorável para população idosa. (MS, 2012)

O maior desafio na atenção à pessoa idosa é conseguir contribuir para que, apesar das progressivas limitações que possam ocorrer, elas possam redescobrir possibilidades de viver sua própria vida com a máxima qualidade possível. Essa possibilidade aumenta na medida em que a sociedade considera o contexto familiar e social e consegue reconhecer as potencialidades e o valor das pessoas idosas. Portanto, parte das dificuldades das pessoas idosas está mais relacionada a uma cultura que as desvaloriza e limita. (MS, 2012)

O voto pela constituição é facultativo aos idosos, uma vez que já cumpriram seu dever, expõe a ambiguidade da dispensa de exercer seus direitos. (BREDEMEIER; RUSCHEINSKY, 2009)

5.4 O idoso diante os seus direitos

É evidente a exclusão social do idoso em todos os meios sociais, pois o imaginário social construído em torno da velhice é arraigado de estereótipos e preconceitos, absorvidos pelos mais jovens e transmitidos aos idosos. É evidente como algumas pessoas da sociedade tendem a tratar os idosos de forma discriminatória e como alguém à parte na sociedade. (JARDIM; MEDEIROS; BRITO, 2006)

Ao se perceber na velhice, o idoso aponta para o preconceito que sofre na sociedade por ser velho. (JARDIM; MEDEIROS; BRITO, 2006)

À medida que se estabelecem os direitos dos idosos, os conselhos e os grupos passam a ser ativos, ganham publicidade a violação dos direitos e os requisitos para uma vida longa com qualidade. (BREDEMEIER; RUSCHEINSKY, 2009)

Os idosos brasileiros estão construindo seu espaço de sociabilização e inclusão social, e se percebe um crescimento dos movimentos de aposentados e de terceira idade. O primeiro é um movimento mais político congregado por homens, enquanto que o segundo, sociocultural, reúne mais mulheres. Esses espaços de sociabilização são importantes na construção social da identidade do idoso durante a velhice, pois permitem uma interação dos mesmos, na busca de uma positividade da velhice que afaste a solidão e o preconceito, permitindo um envelhecimento ativo e independente. (JARDIM;MEDEIROS;BRITO, 2006)

“(...) dentro desta sociedade contraditória, desta sociedade de interesses, o estado não está a serviço do desenvolvimento e do interesse social, mas sim voltado para interesses outros que não atingem a necessidades básicas da população de idosos, aposentados e pensionistas. Portanto ninguém irá resolver nossos problemas se não tivermos capacidade para isso. E nós temos. Os idosos têm, os aposentados têm, os pensionistas têm.” (SIQUEIRA, R.L. et AL, 2002.)

De acordo com Bassit (2002), as contribuições de diferentes histórias de vida podem estar pautadas no pressuposto de que o envelhecimento é uma experiência diversificada e sujeita às influências de diferentes contextos sociais, históricos e culturais. Segundo o mesmo autor, os idosos têm representação muito mais positiva sobre sua condição do que alguns especialistas em envelhecimento. Para ele, é importante conhecer as necessidades e experiências de vida dos idosos com base em seus próprios relatos, para verificar quais são os pontos de vista entre o discurso dos idosos e dos outros em torno do processo de envelhecimento.

CRONOGRAMA

MÊS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Escolha do tema de pesquisa	X				
Busca de referencial teórico	X				
Definição da metodologia do estudo	X				
Aperfeiçoamento do referencial teórico		X			
Entrega do Projeto			X		

ORÇAMENTO

Este trabalho não disporá de orçamento, uma vez que se trata de um projeto ainda não executado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASSIT, AZ. História de mulheres: reflexões sobre a maturidade e a velhice. In: Minayo MCS, Coimbra Jr CEA, organizadores. Antropologia, Saúde e Envelhecimento. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002. p.175-89

BREDEMEIER, Sonia M. L.; RUSCHEINSKY, Aloísio. Revendo uma trajetória e procurando caminhos na busca da garantia dos direitos dos idosos. In: Vivendo e Envelhecendo. Ed. Unisinos, 2009.

CAMARANO, A. A. O envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. Ipea. Rio de Janeiro, 2002.

Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741. Brasília/DF. 1º de Outubro de 2003

GIACOMIN, Karla. Avaliação Funcional: o que é função, como avaliar função e como lidar com as perdas. In: SALDANHA, Assuero Luiz. CALDAS, Célia Pereira. **Saúde do Idoso A arte de cuidar**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2004. p. 132-140

JARDIM, Viviane Cristina Fonseca da Silva; MEDEIROS, Bartolomeu Figueiroa de; BRITO, Ana Maria de. Um olhar sobre o processo do envelhecimento: a percepção de idosos sobre a velhice. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, 2006 .

JUNGES, J. R., Uma leitura crítica da situação do idoso no atual contexto sociocultural, Estudos interdisciplinares sobre o envelhecimento (UFRGS) V. 6, p. 123-144, 2004.

MINISTERIO DA SAÚDE. Caderno Nacional de Atenção Básica. In: **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília – DF. 2012.

RAMOS, L.R. **Fatores determinantes do envelhecimento saudável em idosos residentes em centro urbano**: Projeto Epidoso, São Paulo - Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(3):793-798, mai-jun, 2003

SAQUETTO, Micheli ; Ludmila Schettino; Paloma Pinheiro; Edite Lago da Silva Sena; Sérgio Donha Yarid; Douglas Leonardo Gomes Filho. Aspectos bioéticos da autonomia do idoso Rev. bioét. (Impr.). 2013; 21 (3): 518-24

SIQUEIRA, Renata Lopes de; BOTELHO, Maria Izabel Vieira; COELHO, Franci Maria Gontijo. A velhice: algumas considerações teóricas e conceituais. **Ciência & Saúde Coletiva**, 7(4):899-906, 2002